



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 859/2009

**“ABRE VAGAS AO CARGO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 839/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - Ficam abertas as vagas para os seguintes cargos criados pela Lei Municipal nº 839/2008 de 08/05/2008:

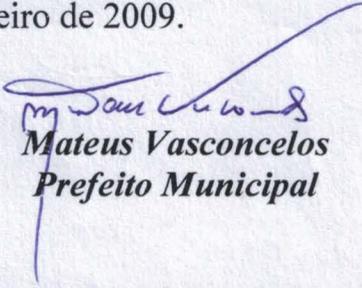
CARGOS	VAGAS
Assistente Administrativo	03 ( três)

**Parágrafo Único** – As vagas de que trata o “caput” deste artigo serão preenchidas pelos aprovados no Concurso Público Municipal de 2008.

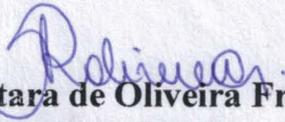
**Art. 2º** - A remuneração a que se refere à abertura das vagas serão de acordo com a Lei Municipal nº 009/2008 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor à partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2009.

  
**Mateus Vasconcelos**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 19 de fevereiro de 2009.

  
**Rose Alcântara de Oliveira Freitas**  
**Chefe de Gabinete**